

PORTARIA Nº 15.965, DE 10/06/2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORES
QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes
interrompidos de acordo com a respectiva Portaria, conforme Memorando Nº 299/2019
- GRH, a saber:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	GOZO
23400	Marcelo Ambrosio Coelho	2017/2018	16	03/06/2019 a 18/06/2019
2639	Robson Moro Aioffi	2016/2017	10	10/06/2019 a 19/06/2019
1041	Marcelo Rodrigues de Oliveira	2016/2017	15	15/07/2019 a 29/07/2019
2829	Elecilda Vieira Petri	2017/2018	15	15/07/2019 a 29/07/2019
29284	Eluine Ribeiro Lombardi	2018/2019	10	22/07/2019 a 31/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos na data correspondente a cada Servidor constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal